

Universidade Federal do Sul da Bahia Programa de Pós Graduação em Biossistemas Centro de Formação em Ciências Agroflorestais

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 02/2021

INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES NO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOSSISTEMAS - PPGBIOSSISTEMAS

O Programa de Pós-Graduação em Biossistemas, considerando o disposto na Resolução nº 23/2019 (UFSB), que estabelece critérios sobre Inscrição Especial em Componentes Curriculares com vagas não preenchidas, torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs/disciplinas), nos termos a seguir:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não ocupadas pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Biossistemas.
- 1.2. Os CCs/disciplinas para as quais são ofertadas vagas para inscrição especial estão listados no quadro I.
- 1.3. O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso em nível superior.
- 1.4. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.5. O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.6. O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplinas cursado(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.7. Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.8. O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.9. A cada quadrimestre serão ofertadas até cinco vagas para estudantes especiais, mediante concordância dos (as) docentes responsáveis pelo CCs/disciplinas.
- 1.10 Os resultados desta seleção, bem como dos pedidos de recursos serão disponibilizados na página do PPGBiossistemas: https://ufsb.edu.br/cfcaf/documentos-cfcaf/editais/116-ppg-biossistemas

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. O(a) candidata/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto
- 2.2. O(a) candidato(a) deverá indicar até 3(três) CCs/disciplinas constantes no quadro I de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário.
- 2.3. Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

Quadro I. Componentes curriculares (CC's) com oferta de vagas para inscrições especiais no quadrimestre 2021.2

CC/Disciplina	Docente	Carga horária/ Creditação	Número de vagas para alunos	Horário de oferta
		Civaliagao	especiais	
Gestão de projetos e empreendedorismo em Biossistemas	Matheus Ramalho de Lima	60/4	5	Segunda-feira 14:00 às 18:00h
Gestão de Sistemas Mecanizados Agrícolas	Rafael Noronha	60/4	5	Quinta-feira 14:00 às 18:00h
Utilização de resíduos agroflorestais	Mara Lucia Valle Ricardo Mesquita	60/4	2	Sexta-feira 08:00 às 12:00h
Agroecologia e Transição agroecológica	Paulo Lopes	60/4	5	Segunda-feira 08:00 às 12:00h
Sistemas Bioconstrutivos	Silvia Kimo	60/4	5	Terça-feira 14:00 às 18:00h
Biotecnologia aplicada à produção vegetal	Jannaina Velasques	60/4	5	Quarta-feira 14:00 às 18:00h

3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As vagas disponíveis serão preenchidas pelos(as) candidatos(as) na seguinte ordem de classificação:
- I. Aprovados(as) na Seleção do PPGBiossistemas na seleção do ano correente (não classificados);
- II. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB portadores(as) de diploma de curso superior;
- III. Professores(as) do ensino básico portadores(as) de diploma de curso superior;
- IV. Servidores e Estudantes da UFSB portadores(as) de diploma de curso superior;
- V. Portadores(as) de diploma de curso superior.
- 3.2. Caso o número de solicitações de inscrição especial em um CC/disciplina for superior à quantidade de vagas disponíveis, os candidatos serão classificados de acordo o item 3.1.
- 3.3. Caso haja empate dentro das categorias (I, II, III, IV ou V) serão utilizados como critério de desempate:
- a) Maior idade
- b) Servidores e estudantes/egressos da UFSB
- 3.4. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá enviar sua documentação de forma exclusivamente on line, para o endereço de e-mail **posgraduacao.cja@ufsb.edu.br** seguindo o cronograma deste edital.
- 3.5. O não envio de documentação pelo candidato(a) ou do(a) seu(sua) representante legal nas datas e endereço eletrônico divulgados implicará a perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.
- 3.6. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão encaminhar os seguintes documentos:
- a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia digital legível do passaporte para candidatos estrangeiros;
- c) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior;
- d) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- e) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- g)Professores(as) do Ensino Básico e estudantes regulares de Instituições de Ensino Superior deverão apresentar documento comprovando este vínculo;
- h) Duas fotografias 3x4 recente.
- i) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).

- j) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).
- 3.7. Documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial.
- 3.8. A entrega da documentação e consequente efetivação da Inscrição Especial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) poderá ser realizada por pessoa maior de dezoito (18) anos, com procuração específica para este fim, assinada pelo(a) candidato(a) e com firma reconhecida em cartório.
- 3.9. Não será aceita Inscrição Especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação da UFSB em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

4. CRONOGRAMA

- 4.1. Período de impugnação do edital: 08 a 09 de novembro de 2021
- 4.2. Período de inscrições e horários: 09 a 11 de novembro de 2021 (on-line), até 23:59h do último dia.
- 4.3. Publicação do resultado: 12 de novembro de 2021, até as 23h59min.
- 4.4. Interposição de recursos: até 24 horas após a divulgação do resultado.
- 4.5. Publicação de resultado final: até 16 de novembro de 2021, até as 23h59min.
- 4.6. Entrega de documentos: 17 e 18 de novembro, até 23 h59min,
- 4.7. Início das aulas: 29 de novembro de 2021

Paragrafo único: em função da pandemia de COVID-19 todos os componentes curriculares serão ofertados em formato remoto.

- 4.8. Pedidos de recursos deverão ser enviado para o email:ppgbiossistemas@cja.ufsb.edu.br e serão avaliados pela coordenação do curso.
- 4.9. O envio de documentos após o resultado final se dará exclusivamente para o endereço de email de email posgraduacao.cja@ufsb.edu.br. Com o título do e-mail Aluno especial PPGBiossistemas. O setor de apoio a pós-graduação fará o recebimento dos documentos de forma on-line e, se necessário, entrará em contato no dia 08 de junho, no período da tarde, por telefone, para confirmação de dados e eventuais dúvidas.
- 4.4. Período de aulas: 29 de novembro de 2021 a 05 de março de 2022 (recesso entre 20/12/2021 a 15/01/2022, conforme Calendário Acadêmico da UFSB).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB.
- 5.2. A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).
- 5.3. Fica facultado à UFSB o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 5.4 O não cumprimento, pelo/a aluno/a especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno/a especial em componentes curriculares futuros.
- 5.5. O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial deve aceitar os termos deste edital.
- 5.6 Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do docente.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGBiossistemas.

Itabuna, 08 de novembro de 2021.

Jomar Gomes Jardim
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Biossistemas

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO

Eu,				portador/a
da	cédula	de	identidade	nº
			, órgão	expedidor
	e CPF nº			,
aprovado/a	no processo sele	tivo Edital nº 0	1/2021 – PPGBiossi	stemas para
ingresso co	omo aluno especial	em 2021 no cu	rso de mestrado do	Programa de
Pós-gradua	ação em Biossister	nas da Universi	dade Federal do Sul	l da Bahia –
UFSB / Ca	mpus Jorge Amado	o, declaro, para	fins de matrícula, a a	autenticidade
dos docum	entos em anexo	e assumo inteir	amente a responsal	bilidade pela
veracidade	das informações pr	estadas, estando	ciente de que a info	rmação falsa
incorrerá na	as penas do crime	do art. 299 do	Código Penal, que	versa sobre
declarações	s falsas, documento	os forjados ou ad	dulterados, constituin	do em crime
de falsidad	de ideológica; alé	m disso, declar	o que estou ciente	e de que a
inveracidad	le das informaçõe	es prestadas, a	purada a qualquer	tempo, em
procedimen	nto que assegure	o contraditório	e a ampla defesa,	ensejará no
cancelamer	nto da matrículaefe	tivada por meio d	le documentação apr	esentada em
anexo.				
		,	de	de 2021.

Assinatura da/o declarante

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NO SIGAA

Documentos anexados nesse arquivo PDF, em cópias legiveis:
() Cédula de identidade () CPF () Passaporte
() Certidão de nascimento ou casamento
() Comprovante de quitação eleitoral
() Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, no caso de candidatos do sexo
masculino
() Diploma da graduação, ou declaração certificando conclusão de curso do ensino superior
() Histórico escolar da graduação
() 1 foto 3x4
Dados complementares para preenchimento do cadastro de discente no SIGAA – UFSB
E-mail:
Estado Civil: () solteiro/a () Casado/a () Divorciado/a () Viuvo/a () Outros
Raça: () Negro/a () Pardo/a () Indígena () Branco/a () Amarela () Indefinida
Escola em que concluiu o Ensino Médio:
Ano de conclusão do Ensino Médio: () Escola pública () Escola
privada
Tipo Sanguíneo: Fator RH () Negativo () Positivo * informação não obrigatória
Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento se for o caso, o bairro, a cidade é o
CEP).
Número de telefone:

Instituição de ensino Curso:	o onde concluiu o curso de graduação:
Grau Acadêmico: Turno em que curso	() Bacharelado () Licenciatura ()Tecnológico ou a graduação:
•	() Matutino e vespertino () vespertino e noturno
() Vespertino	() Vespertino e noturno () Matutino, vespertino e noturno
() Noturno	() Matutino e noturno () Indefinido
Ano de conclusão d	a graduação: Período de conclusão: () 1° Semestre ()
2° Semestre	